

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL Nº 102, DE 1 DE AGOSTO DE 2006

Concurso Público para Auditor-Fiscal da Receita Federal

Homologação de Resultado – Cumprimento de Decisão Judicial Liminar

O Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária - ESAF, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 449, de 13 de outubro de 2005, do Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria da Receita Federal, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2005, com redação dada pela Portaria nº 493, de 01 de dezembro de 2005, do Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria da Receita Federal, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de dezembro de 2005, e o que estabelecem os Editais ESAF nºs 70, de 21 de outubro de 2005, publicado no DOU, Seção 3, de 24 de outubro de 2005; 83, de 2 de dezembro de 2005, publicado no DOU, Seção 3, de 5 de dezembro de 2005; 8, de 20 de janeiro de 2006, publicado no DOU, Seção 3, de 23 de janeiro de 2006; 15, de 9 de fevereiro de 2006, publicado no DOU, Seção 3, de 10 de fevereiro de 2006, com retificação no DOU, Seção 3, de 13 de fevereiro de 2006; 70, de 26 de junho de 2006, publicado no DOU, Seção 3, de 27 de junho de 2006; e, ainda, cumprindo decisão judicial liminar exarada no processo nº 2006.34.00.020064-9, da Seção Judiciária do Distrito Federal, 15ª. Vara, RESOLVE homologar o resultado final, nesse concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal, da Secretaria da Receita Federal, do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, realizado no período de 13 de março a 2 de junho de 2006, dos candidatos de que trata o Edital Esaf/Cefor nº 101/2006, de hoje, considerando-os habilitados, “com efeitos retroativos à data da publicação oficial do Edital nº 66, 27/06/2006”.

GUSTAVO MAIA GOMES